



Decreto N° 75 - de 08 de Junho de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.999,43 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.999,43 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.1.0003 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 205,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 205,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 205,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0155 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 3.850,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.850,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.850,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.022.2.0056 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 1.944,43

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.944,43

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 1.944,43

Total Geral - - - - - R\$ 5.999,43

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada com o fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.02.061.002.2.0007 - 3.3.90.36.00 MANUT. JUDICIÁRIO E DEFENSORIA PÚBLICA - - - - - R\$ 205,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 205,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 205,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.91.97.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 3.850,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.850,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.850,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.022.2.0056 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 1.944,43

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.944,43

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 1.944,43

Total Geral - - - - - R\$ 5.999,43

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 08 de Junho de 2016


JOSE ROMALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.621-49